

PORTARIA N. 0349/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010660699202477,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n. 283/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1191, de 25 de março de 2021, a parte que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES**, como suplente, para integrar o Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 19/04/2024 às 13:58:17 SIGN: 1adb90154011888ec2cf2ec5c31134e5ba7b9524 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/1adb90154011888ec2cf2ec5c31134e5ba7b9524
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.